



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no lugar denominado Ponte Alta, zona rural deste município e Comarca de Capinópolis/MG, em cumprimento ao mandado nº 1, extraído nos autos nº 5001767-58.2023.8.13.0126, carta precatória oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba/MG, processo origem nº 5002854-85.2020.8.13.0342, Execução de Título Extrajudicial que Nivaldo David Camargos move em desfavor de Marcos Moraes Ribeiro e outro(s), procedi a avaliação do bem a saber:

a COTA PARTE (50%) do **IMÓVEL RURAL**, situado na FAZENDA PONTE ALTA, parte integrante da antiga BAÚS, no município e Comarca de Capinópolis(MG), constituído de um quinhão com a área de 16-20-15 ha (dezesseis hectares, vinte ares e quinze centiares) em terras de cultura de primeira, encravado no perímetro devidamente descrito na matrícula nº 1.143 do Cartório de Registro de Imóveis de Capinópolis - MG, pertencente a Osvaldo Marcelino de Mendonça Filho, CPF 576.520.826-68; **COTA PARTE (50%)** esta que avalio em **R\$ 753.165,00** (setecentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais).

E para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Marcos Vinicius Cintra

Oficial de Justiça